SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso

"Redação de textos documentais e epistolares no âmbito do Poder Judiciário"

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

CONVOCAÇÃO

2ª Republicação "Informações Complementares"

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Redação de textos documentais e epistolares no âmbito do Poder Judiciário**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1 Magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, auxiliares da justiça e público externo, por livre inscrição.
- 1.2 Servidoras e servidores do TJMG em estágio probatório, por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.
- 2. OBJETIVO: ao final dessa ação educativa, espera-se que o aluno esteja apto a redigir diversos textos da esfera administrativa do Poder Judiciário, com alto grau de informatividade, clareza e precisão quanto ao conteúdo, e que, ao mesmo tempo, atendam às finalidades específicas da comunicação que se realiza, tendo em vista as condições de produção, o modo de circulação e o perfil dos interlocutores a que se destinam os textos.
- **3. AUTORIA DO CONTEÚDO:** Sofia Araújo de Oliveira revisora judiciária do TJMG, lotada na Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico GEPED.
- 4. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- Módulo I Comunicação no âmbito do Poder Judiciário
- Módulo II Parâmetros de redação Oficial
- Módulo III Gêneros textuais de natureza epistolar
- Módulo IV Gêneros textuais de natureza documental
- Módulo V Coesão e coerência textual
- 6. PERÍODO DO CURSO: 19 de julho a 2 de dezembro de 2024.
- CARGA HORÁRIA: 40h.
- 8. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.
- 9. DAS INSCRIÇÕES:
- 9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das 10h do dia **17 de julho de 2024** até as 23h55 do dia **1º de outubro de 2024**, por meio do link: https://siga.tijmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2856.
- 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.4. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no site <u>siga.tjmg.jus.br</u> clicando no ícone "Painel do Estudante", em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.
- 9.5. Serão indeferidas:
- 9.5.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.5.2. As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 10.3. Possuir endereco de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11. ACESSO AO CURSO:

- 11.1. Acessar o endereço siga.timg.jus.br.
- 11.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".
- 12. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.
- 13. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

14. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

- 14.1. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.1. deste edital, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.timg.jus.br até o final das inscrições disposto no item 9.1.
- 14.2. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.2. deste edital que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia 1º de outubro de 2024, para o e-mail cofor1@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:
- · motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.
- 14.3. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:
 - Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

- § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.
- 14.4. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 14.2.
- 14.5. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.
- 14.6. Ainda que validada a justificativa de não participação pela DIRDEP/EJEF, o público-alvo descrito no subitem 1.2. deste edital deverá participar da capacitação em turma subsequente.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 15.1. As(os) alunas(os) serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 15.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período do curso, clicando no botão "Gerar certificado" na seção "Encerramento", após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.
- **16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade apontar o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.
- 17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1 Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.2 A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 18.3 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação COFOR I. Contato (31) 3247-8710/8779/8780 ou pelo e-mail cofor1@tjmg.jus.br
- Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021
- 18.5 Edital publicado originalmente no dia 17 de julho de 2024.

Convocadas(os)
Adriana Mayrink Chaves
Aldo Victor de Miranda
Alessandra Ferreira
Alice Maria de Sales Silverio Ribeiro
Alisson Pereira Machado
Ana Carolina Dantas Andare
Ana Carolina Gutmann Trad
Ana Carolina Teodoro Mendes
Ana Clara de Lima Cavalli
Anabel de Fátima Ferreira Viana
André Monteiro de Resende
Andreia Estevão de Souza Santana
Andreza Oliveira Fraga Bruschi
Bárbara Murta Mota
Bruna Tosta Barreiro
Bruno Souza Saldanha
Camila Oliveira Souza
Carlos Eduardo Tavares de Magalhães
Carlos Vinícius Antero Pereira
Cassiana da Silveira Inácio
Cintia Aparecida de Souza Freitas Martins
Clarisse Kuhlmann Cunha Indiano
Dafne Takano da Rocha
Daniel Pereira Zhouri
Daniel Soares Fogli
Danúbia Miranda Santos
Davi de Souza Lopes
Deborah Silva Scheffer
Douglas Borges de Araujo
Elaine Clélia Patrício
Elaine Reggiane Lima
Eliane Cristina Diamante Coelho
Elton Felicio Coelli de Souza
Eric Simões Metzker
Fabiana Diogo da Rocha Bonini
Fernando Ribeiro Azambuja
Francisco Vieira Netto
Gabriel Motta Moreira
Gabriela Mendes Machado

Geraldo Filho Marinho dos Reis
Gilcilene Barbosa Peres
Guilherme Dias de Oliveira Santos
Isabela Matheus Moreira
Isabella Teresa Silva Souto
Juliana Nazaré Faria Ribeiro Pinto
Jussara Teixeira Moreira
Keila Alves Martins
Larissa dos Santos Deambrozi
Letícia Paula Santos Magalhães
Lorena Gonçalves Ferreira Duarte
Márcio Cândido Pereira Júnior
Maria Eduarda de Freitas Silva
Maria Helena De Carvalho
Mariana Ferreira Gomes
Matheus Andrade Aguiar Machado
Maurilio Monteiro Catarino
Nathalia Braga Tavares
Pablo Lemuel Emerick de Andrade
Patrícia Caetano Dias
Patrícia Lorraine Gonçalves Brito
Patricia Santos de Oliveira
Phellipe Bryan Guerra Batista
Priscila Melo Lopes Evangelista
Priscilla de Pádua Andrade
Rafael Henrique Xavier de Faria Pinto
Renata Lima Ferraz
Richard Gutemberg Silva
Richard Willian dos Santos
Rodrigo Barbosa Abras
Samantha Braulio Freire
Sarah Veiga de Souza
Scarlett Kerolaiza Firmino Borges
Sinara Rodrigues Peixoto Gomes
Thaís Tiburcio Machado
Thiago Queiroz Bahia
Valdeci Ribeiro Gonçalves
Valquiria Moreira
Vania Cristina Viana
Wander Aparecido Ferreira
Vanessa Gomes Gonçalves